

Bracher admite pagamento simbólico a credor

Arquivo/9.8.86

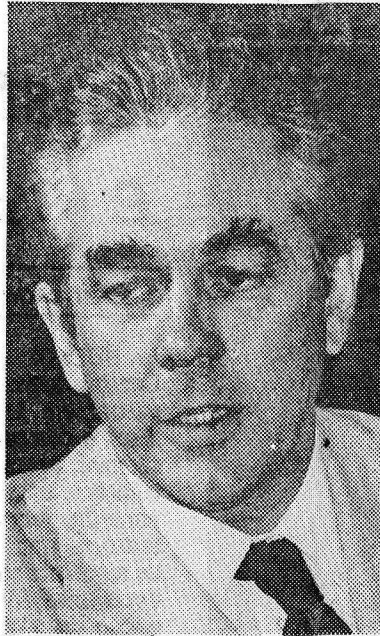
BRASÍLIA — Um pagamento simbólico aos bancos credores só será aceito se vier a auxiliar a solução final que o governo pretende para a questão da dívida externa, disse ontem o assessor especial do Ministério da Fazenda, Fernão Bracher. Bracher e o diretor da dívida externa do Banco Central, Antônio de Pádua Seixas, retomam a partir de amanhã, em Nova Iorque, as negociações com os credores e autoridades do governo norte-americano.

Segundo Bracher, o pagamento simbólico deve ser considerado uma "ocorrência interlocutória", que poderá ou não acontecer, e dependerá de um gesto simultâneo dos credores que indique algum progresso nas negociações. Bracher admitiu que esse pagamento pode ser exigido pela comissão do governo americano que analisará, no próximo dia 26, a situação dos créditos brasileiros, mas não acredita que esse fato possa ser usado como pressão para um acordo de curto prazo.

"Até o dia 26 não dá para fechar nada definitivo", disse Bracher. Ele observou que a comissão do governo americano pode tomar a decisão de rabaixar os créditos brasileiros, mas disse que isso não é uma fatalidade. Segundo Bracher, a retomada das negociações e a situação do balanço de pagamentos brasileiro são indicações de melhoria na situação externa do país e podem ser suficientes para que a comissão não rebaixe a dívida brasileira.

Bracher e Seixas embarcaram ontem para Nova Iorque, acompanhados de oito técnicos do Banco Central e da Fazenda. Amanhã haverá a primeira rodada de negociações. A proposta brasileira para negociação será a mesma apresentada no último dia 25 aos credores.

"Não há mudança na proposta apresentada por escrito", enfatizou Bracher. Ela se divide em duas. Uma de cunho tradicional, que pretende o refinanciamento de 10 bilhões 400 milhões de dólares referentes às parcelas da dívida



Bracher afirma que proposta é igual à anterior

com vencimento em 1987, 1988 e 1989, com redução das taxas de juros e dos *spreads* (taxas de risco). O Brasil proporá um limite de pagamento dos juros, vinculado à Libor (taxa do mercado londrino), de modo que uma alta das taxas superior a esse limite ou uma queda das exportações brasileiras sejam compensados automaticamente por mecanismos de refinanciamento.

A segunda parte da proposta, de longo prazo, prevê a transformação voluntária da parte da dívida em bônus (a securitização), com taxas de juros fixas. O Brasil ofereceria aos credores que optarem por essa solução, quatro vantagens: a garantia dos papéis, prioridade para conversão em capital de risco (investimento), garantia de que não haverá reescalonamento ou refinanciamento dessa parte da dívida.